



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

TERMO ADITIVO Nº 02/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo nº 08350.017864/2025-69

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E A EMPRESA MATTOLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Avenida Raja Gabáglia, 1597, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representado(a) pelo(a) Delegado de Polícia Federal, RICHARD MURAD MACEDO, nomeado pela Portaria nº 08, de 03 de janeiro de 2024 publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MATTOLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.313.073/0001-34, sediado(a) na Rua Roberto Silveira, 1572, sala 703, na cidade de Nilópolis/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por PEDRO PAULO MATTOS DE OLIVEIRA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.017864/2025-69 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do contrato 17/2025, mediante cláusulas e condições a seguir anunciadas :

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO quantitativo ao item serviços eventuais, deslocamentos, peças e materiais, representando 24,70% do valor originalmente previsto para esse item; e 6,84% do valor global do contrato nº 17/2025, firmado com a empresa MATTOLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Valor Total Estimado Anual para serviços eventuais, deslocamentos, peças e materiais: R\$ 1.028.728,56 (um milhão, vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

2.2 Valor total do contrato atual: R\$ 3.716.677,68 (três milhões, setecentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

2.3. Valor Necessário para Aditamento para serviços eventuais, deslocamentos, peças e materiais: R\$ 254.163,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e sete centavos);

2.4 Valor atualizado do contrato após o aditamento: R\$ 3.970.840,75 (três milhões, novecentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos);

- 2.5. Representa 24,70% do item de serviços eventuais, deslocamentos, peças e materiais;
- 2.6. Representa 6,84% do total do contrato;
- 2.7 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/ Unidade: 1/200350

Fonte de Recursos: 0100000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG26

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 3.1. Será exigida garantia contratual da execução do contratual de acordo com o termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Belo Horizonte, na data da assinatura.

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional
SR/PF/MG

PEDRO PAULO MATTOS DE OLIVEIRA
Mattoli Engenharia Serviços LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 16/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO MATTOS DE OLIVEIRA**, Usuário **Externo**, em 28/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147075613&crc=145C5D1F)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147075613&crc=145C5D1F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147075613&crc=145C5D1F).

Código verificador: **147075613** e Código CRC: **145C5D1F**.

Referência: Processo nº 08350.017864/2025-69

SEI nº 147075613